



FATEO
FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA



Pontifício Instituto Teológico
João Paulo II
Matrimônio e Família

FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

EDITAL FATEO 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM FAMÍLIA COM DUAS ÊNFASES: CIÊNCIAS DO MATRIMÔNIO E FAMÍLIA E RELAÇÕES FAMILIARES NA CONTEMPORANEIDADE

A FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO) torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FAMÍLIA com duas ênfases: CIÊNCIAS DO MATRIMÔNIO E DA FAMÍLIA e RELAÇÕES FAMILIARES NA CONTEMPORANEIDADE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Família destina-se a candidatos:
 - 1.1.1. portadores de diploma de curso superior reconhecido por Instituição de Ensino Superior no Brasil (IES) ou equiparados; ou
 - 1.1.2. concluintes de curso superior que apresentem certificado de conclusão até a data da matrícula na FATEO.
- 1.2. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Processo Seletivo da FATEO.

2. DOS PRAZOS E INVESTIMENTO

- 2.1. Publicação do edital: 02/01/2024.
- 2.2. Período de inscrições: 02/01/2024 a 23/02/2024.
- 2.3. Período do curso: 18 meses.
- 2.4. Início do curso: 07/03/2024
- 2.5. Investimento: 20 parcelas de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

3. DO CURSO

- 3.1 O Curso de Especialização em Família, oferecido pela Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília (FATEO) em parceria com a seção brasileira do Pontifício Instituto Teológico João Paulo II para as Ciências do Matrimônio e da Família, integra disciplinas das áreas humanas e sociais, enfatizando uma abordagem interdisciplinar.
- 3.2 Destinado a interessados de toda a Província Eclesiástica da Arquidiocese de Brasília e outras dioceses do Centro-Oeste, o curso será presencial, com algumas disciplinas disponíveis remotamente. O diploma, com ênfase em Ciências do Matrimônio e da Família, será chancelado pela FATEO e pelo Pontifício Instituto Teológico João Paulo II.
- 3.3 Será oferecido o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM FAMÍLIA com duas ênfases: CIÊNCIAS DO MATRIMÔNIO E DA FAMÍLIA e RELAÇÕES FAMILIARES NA CONTEMPORANEIDADE em conformidade com a regulamentação da educação superior vigente no Brasil.
- 3.4. A duração do curso será de 18 meses, iniciando no dia 07/03/2024 com término em 10/09/2025.
- 3.5 A carga horária da especialização é de 400 horas, incluído o prazo para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).
- 3.4. O curso será ofertado de forma quinzenal com aulas às quartas e quintas-feiras das 19h10m às 22h30m.
- 3.5. Após a última disciplina do eixo comum a turma será dividida conforme o interesse de ênfase no curso: Ciências do Matrimônio e da Família ou Relações familiares na contemporaneidade. Os objetivos de cada ênfase estão descritos no item 6.

3.5. Após a última disciplina do eixo comum, a turma será dividida conforme o interesse de ênfase no curso selecionado no ato da inscrição: **Ciências do Matrimônio e da Família** ou **Relações familiares na contemporaneidade**.

3.6. No final do curso, o aluno terá a opção, se assim desejar, de entregar um trabalho de conclusão (TCC), na forma de artigo científico.

3.7. O diploma do futuro especialista, que optar pela **Ênfase em Ciências do Matrimônio e da Família**, será chancelado tanto pela IES, neste caso a **FATEO** e pelo próprio **Pontifício Instituto Teológico João Paulo II** seção brasileira para as Ciências do Matrimônio e da Família.

4. DO PROGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

DISCIPLINAS MATRIZ COMUM PARA TODAS AS ÊNFASES	CH
Filosofia e família	20
Antropologia e família	20
Sociologia e Família	20
Direito e família	20
Psicologia e Família	20
Bioética e Família	20
Educação e Família	20
Políticas Públicas e Família	20
Produção Científica I (Metodologia de Pesquisa)	20
Produção Científica II (Trabalhos e atividades das disciplinas)	80
Produção Científica III (TCC)	40
SUBTOTAL	300 h

ÊNFASE 1: CIÊNCIAS DO MATRIMÔNIO E FAMÍLIA	CH
Teologia fundamental do amor e da experiência cristã	20
Sacramento do Matrimônio	20
Direito Canônico Matrimonial e Familiar	20
Acompanhamento e aconselhamento conjugal e familiar	20
Pastoral do matrimônio e da família	20
SUBTOTAL	100 h

ÊNFASE 2: RELAÇÕES FAMILIARES NA CONTEMPORANEIDADE	CH
Desenvolvimento humano e família	20
Trabalho e Família	20
Mediação de conflitos e família	20
Vulnerabilidades e Família	20
Saúde pública e família	20
SUBTOTAL	100 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (MATRIZ + ÊNFASE 1 ou ÊNFASE 2)	400 h

5. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

5.1 COORDENAÇÃO GERAL – Prof. **Rafael Cerqueira Fornasier** – Doutor em Teologia, com especialização na área interdisciplinar em ciências do matrimônio e da família pelo Pontifício Instituto Teológico João Paulo II para as Ciências do Matrimônio e da Família, junto à Pontifícia Universidade Lateranense (Roma-Itália). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0818516091348958>.

5.2 COORDENAÇÃO ACADÊMICA – Prof. **Jerônimo Laurício de Souza Oliveira** – Doutorando e Mestre em Teologia Sistemática (FAJE); Pós-Graduado em Análise Existencial e Logoterapia; Pós-Graduado em Doutrina Social da Igreja; Pós-Graduado em Gestão e Docência do Ensino Superior; Pós-Graduado em Docência do Ensino de Filosofia; Bacharel em Teologia; Licenciatura e Bacharelado em Filosofia. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1633514903946239>.

6. DAS ÊNFASES

6.1 ÊNFASE EM CIÊNCIAS DO MATRIMÔNIO E DA FAMÍLIA

6.1.1 OBJETIVO GERAL - conhecer de modo aprofundado as contribuições de diversas ciências, com destaque para a Teologia, sobre a família e suas interfaces visando à formação de sacerdotes, pastores, religiosos(as) e profissionais aptos a atuarem na promoção da qualidade das relações familiares dentro e fora do ambiente eclesial.

6.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6.1.2.1 Fomentar a capacidade de avaliação crítica e caridosa das diversas situações familiares, tematizando o sacramento do matrimônio, a preparação ao matrimônio e os direitos e deveres da vida matrimonial, segundo uma perspectiva católica;

6.1.2.2 Aprofundar temas antropológicos ligados à temática família, tais como pessoa, liberdade, dependência, vínculo, amor, diferença sexual, filiação, promessa, abertura à vida etc.

6.2 ÊNFASE EM RELAÇÕES FAMILIARES NA CONTEMPORANEIDADE

6.2.1 OBJETIVO GERAL - conhecer de modo aprofundado as contribuições de diversas ciências sobre a família e suas interfaces visando à formação de profissionais aptos a atuarem na promoção da qualidade das relações familiares.

6.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6.2.2.1 Analisar o impacto das dinâmicas socioculturais e políticas sobre as relações familiares contemporâneas.

6.2.2.2 Disponibilizar aparato teórico-metodológico que possibilite aos profissionais uma atuação que vise a promoção da qualidade das relações familiares.

7. DO PÚBLICO-ALVO

7.1 Agentes de Pastoral que trabalham na formação de noivos e famílias, ministros ordenados, religiosos e religiosas etc., graduados em Teologia, Filosofia e demais cursos das Ciências Humanas, Sociais e de Saúde, que atuam ou desejam atuar com as famílias (educadores, assistentes sociais, terapeutas, agentes de saúde, profissionais do Direito) e todos os interessados em realizar uma articulação sistemática e multidisciplinar acerca da família e suas relações.

8. DO PERFIL DO EGRESSO

8.1 O egresso poderá atuar em áreas das ciências sociais, humanas e da saúde, como também na área teológico-pastoral. O egresso estará habilitado para compreender o impacto das dinâmicas sociais, culturais e políticas da contemporaneidade sobre as relações familiares dentro de uma abordagem multidisciplinar que reúne diversos saberes num diálogo sobre o objeto família, incluindo uma visão religiosa de matrimônio e família, conforme a tradição cristã.

9. DA TITULAÇÃO

I – Especialista em Família com Ênfase em Ciências do Matrimônio e da Família; ou

II – Especialista em Família com Ênfase em Relações familiares na contemporaneidade.

10. DO INVESTIMENTO

10.1 O investimento no curso de especialização será de 20 parcelas de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

11. DAS VAGAS

11.1 Serão oferecidas 100 (cem) vagas na especialização *lato sensu* em Família.

11.2 A realização da especialização *lato sensu* em Família só estará assegurada se tiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) das vagas preenchidas até a data prevista para o início das aulas.

11.3 Em caso de não atingir esse quórum, o início será adiado e os inscritos notificados.

11.4 A FATEO reembolsará a taxa de inscrição se o quórum mínimo não for atingido, caso mesmo após a extensão do prazo de inscrição o quórum não seja atingido.

12. DA INSCRIÇÃO

12.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar a leitura integral deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como aceitar todas as condições nele estabelecidas.

12.2 A inscrição no processo seletivo apenas será realizada via internet, no endereço eletrônico www.fateo.edu.br/familia, solicitada no período entre 8 horas do dia 02/01/2024 a 23/02/2024, (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

12.2.1 A FATEO considerará apenas a última inscrição efetivada no sistema, para gerar boleto para o pagamento da taxa de inscrição, estabelecida no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), cujo pagamento é obrigatório para sua homologação.

12.2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento do boleto.

12.2.3 É vedada a transferência para terceiros, do valor pago para taxa de inscrição.

12.2.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido ao candidato em caso de cancelamento do evento pela FATEO.

12.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FATEO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma correta e verdadeira.

12.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via aplicativos de troca de mensagens (WhatsApp, Telegram, etc.), via correio eletrônico ou apenas manifestada em mídias sociais.

13. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

13.1 Para efetivar a sua matrícula, o candidato deverá enviar obrigatoriamente as cópias dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) certidão de nascimento ou casamento;

c) documento de identificação com foto - RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN etc.). Para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (CRNM – Registro Nacional Migratório);

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

13.2 Os documentos deverão ser enviados digitalmente, para isso, devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail extensaoepos@fateo.edu.br, com o assunto: "MATRÍCULA PÓS FAMÍLIA".

13.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos indicados implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito de ressarcimento da taxa de inscrição.

14. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

02/01/2024	Publicação do edital
02/01/2024 a 23/02/2024	Inscrições pelo <i>site</i> www.fateo.edu.br/familia
26/02/2024 a 05/03/2023	Matrícula e envio dos documentos solicitados no item 13.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção na internet, no endereço eletrônico www.fateo.edu.br/familia.

15.5. A matrícula efetivada por terceiros deverá ser acompanhada de procuração simples e de cópia do documento de identidade do procurador e do candidato.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto com as Diretorias Acadêmica e Administrativa da FATEO.

15.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Pe. Áderson Miranda

Diretor Acadêmico da FATEO

Pe. Eduardo Peters

Diretor Geral da FATEO
